



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS CNPJ: 18.303.230/0001-95

DECRETO MUNICIPAL Nº 26, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

*“Institui e nomeia Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Município de Serra Azul de Minas/MG e dá outras providências”.*

Leonardo Eleotério Cândido, Prefeito Municipal de Serra Azul de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Município de Serra Azul de Minas/MG para acompanhamento do procedimento traçado por Edital elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, prévio à contratação temporária dos aprovados, para fins de preenchimento do quadro de pessoal para o atendimento de programas e convênios de caráter transitório, bem como para suprir necessidade de provimento temporário decorrente de substituições, licenças e afastamentos de servidores efetivos, cumprimento de cargas horárias fracionadas (substituto) e compor reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público.

**Art. 2º.** Os membros de que trata o artigo anterior deste Decreto, ficam assim nomeados:

Presidente: Géssica Melina Silva;

Secretária: Miriam Paola Silva

Membro: Jane kely Carvalho Prado

**Parágrafo único:** A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

**Art. 3º.** À Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Município de Serra Azul de Minas/MG compete promover a realização das avaliações, emitir julgamento mediante a atribuição de pontos e deliberar sobre os casos omissos.

**Parágrafo único:** Poderá, a juízo da Comissão e com a anuência do Chefe do Poder Executivo e Secretária Municipal competente, ser contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção de avaliações, em cuja hipótese caberá à Comissão do Processo Seletivo, a fiscalização dos procedimentos inerentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.303.230/0001-95**

**Art. 4º.** As decisões da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Município de Serra Azul de Minas/MG, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo à Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

**Art. 5º.** Compete à Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social – Município de Serra Azul de Minas/MG, conduzir as reuniões.

**Art. 6º.** Compete à Secretária da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social – Município de Serra Azul de Minas:

- I. Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II. Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- III. Propor à Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- IV. Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Serra Azul de Minas/MG, 23 de abril de 2025.

Leonardo Eleotério Cândido  
Prefeito Municipal  
CI nº: M.8.631.024  
CPF:037.007.426-22

**Leonardo Eleotério Cândido**  
Prefeito Municipal de Serra Azul de Minas